

À 5.ª Comissão,
17.6.05
RL

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	RUI MANUEL DE OLIVEIRA CALADO NOGUEIRA
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Identificação de outros peticionantes:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Violação do princípio da proporcionalidade quanto ao montante do imposto municipal sobre veículos
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Acabo de pagar o imposto municipal sobre veículos, vulgo selo, e constatei mais uma vez a enorme injustiça fiscal que reina há muito neste imposto. Possuo um automóvel ligeiro de passageiros com menos de 3 anos de idade e com 2000 cm3 de cilindrada, a gasóleo, que custou novo cerca de 26.000 euros e paguei de imposto 31 euros. A minha filha possui um pequeno utilitário a gasolina, de 2001, que hoje valerá apenas 6000 euros, com 1242 cm3 de cilindrada e, advinhe, Senhor Presidente, paguei de imposto os mesmos 31 euros. Mas acontece que possuo um motociclo com mais de sete anos, matriculado em 1998, com 599 cm3 de cilindrada, e que vale um máximo de 3000 euros. Pois paguei de imposto de circulação 48,15 euros! É manifestamente uma grosseira violação do princípio da proporcionalidade que deve enformar a política fiscal de qualquer país civilizado e que julgo ser resultado da ignorância e da incúria da administração fiscal portuguesa. Venho assim requerer muito respeitosamente a Vossa Excelência a apreciação desta matéria pela Assembleia da República, órgão de soberania por excelência e em matéria fiscal dotado de competência exclusiva relativa. Aproveito para apresentar a Vossa Excelência os meus mais respeitosos cumprimentos. Rui Calado Nogueira Funcionário do quadro de pessoal da Assembleia da República.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	